

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2018

PROCESSO Nº: 6018.2018/0007315-6

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO - APAE

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Programação Físico-financeira para incorporar recursos financeiros a fim de custear aumento da oferta de procedimentos de triagem neonatal.



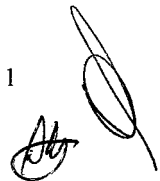
O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. MANUELITO PEREIRA MAGALHAES JUNIOR Chefe de Gabinete, doravante designada simplesmente por CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO com sede em São Paulo, na Rua Loefgreen nº 2109, inscrita no CNPJ sob o nº 60.502.242/0001-05, CNES nº 2091593 com seu Estatuto Social arquivado no 4º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Títulos e Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 903747, neste ato representado por seu presidente CASSIO DOS SANTOS CLEMENTE portador da cédula de identidade RG 7476377 inscrito no CPF/MF sob o nº 004.173.308-80 adiante designada como CONVENIADA, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 01/2018 ao Convênio nº **012/SMS. G/2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade alterar o Parágrafo primeiro da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO do convênio inicial e suas alterações posteriores, adequando a FPO – Ficha de Programação Físico-Orçamentária para:

- 1) Incorporar no Teto MAC o valor financeiro de R\$ 99.339,90 referente aos Serviços de Triagem Neonatal, que eram executados pelo Hospital Santa Marcelina, que deixará de prestar essa assistência. O recurso será transferido da Gestão Estadual para o Município de São Paulo, conforme DEL CIB nº 72 de 10.08.2018.
- 2) Conceder o recurso de R\$ 81.727,53 para adequar a oferta de procedimentos de triagem neonatal à necessidade atual.

Os efeitos financeiros do presente Termo terão validade para a competência setembro.18




1

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de 09 de 2018.



MANUELITO PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



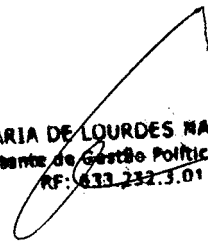
CASSIO DOS SANTOS CLEMENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / APAE

TESTEMUNHAS:

DANIELA MACHADO MENDES

Daniela Machado Mendes

CPF: 150.884.378-38



MARIA DE LOURDES NAVILLE
Auxiliar de Gestão Política-Pública
RF: 633.232.3.01

| Código | Complex. | Descrição | Físico | V. Unitário (R\$) | V. Total (R\$) |
|-----------|----------|---|---------|-------------------|----------------|
| 20201060 | MC | DOSAGEM DE POTASSIO | 5 | 1,85 | 9,25 |
| 20201063 | MC | DOSAGEM DE SODIO | 5 | 1,85 | 9,25 |
| 20206004 | MC | DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA | 178 | 10,20 | 1.815,60 |
| 20206011 | MC | DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA | 178 | 11,53 | 2.052,34 |
| 20206013 | MC | DOSAGEM DE CORTISOL | 178 | 9,86 | 1.755,08 |
| 20206034 | MC | DOSAGEM DE TESTOSTERONA | 70 | 10,43 | 730,10 |
| 20210003 | MC | DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS) | 50 | 160,00 | 8.000,00 |
| 20211001 | MC | DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO) | 417 | 8,80 | 3.669,60 |
| 20211002 | MC | DETECCAO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFI) | 22 | 66,00 | 1.452,00 |
| 20211004 | MC | DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO) | 320 | 5,50 | 1.760,00 |
| 20211006 | MC | DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH (T4) (P/ DETECCAO DA VARIAN | 36.300 | 20,90 | 758.670,00 |
| 202110079 | MC | DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA | 36.300 | 5,50 | 199.650,00 |
| 20211008 | MC | DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO) | 1.761 | 13,20 | 23.245,20 |
| 21110001 | MC | APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO | 10 | 2,74 | 27,40 |
| 30101007 | MC | CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 440 | 10,00 | 4.400,00 |
| 30107007 | MC | ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR | 27.513 | 17,67 | 486.154,71 |
| 30107009 | MC | ATEND. EM OFICINA TERAPEUTICA II P/ PORTADOR DE NECE | 1.381 | 25,24 | 34.856,44 |
| 202110095 | MC | DOSAGEM DE 17 HIDROXIPROGESTERONA | 36.300 | 8,00 | 290.400,00 |
| 202110109 | MC | DOSAGEM ATVIDADE BIOTINIDASE PAPEL FILTRO | 36.300 | 5,50 | 199.650,00 |
| 202110117 | MC | DOSAGEM QTITAT ATVIDADE BIOTINIDASE SORO | 220 | 137,00 | 30.140,00 |
| 202110125 | MC | DETECÇÃO MOL. MUT. EM HIPERPLASIA ADRENAL CGTA | 5 | 66,00 | 330,00 |
| 202110133 | MC | DETECÇÃO MOL. MUTAÇÃO DEFICIENCIA BIOTINIDASE | 5 | 66,00 | 330,00 |
| 301120064 | MC | ACOMP. PACIENTE EM SRTN HIPERP. ADRENAL CGTA | 11 | 27,50 | 302,50 |
| TOTAL MC | | | 177.969 | | 2.049.409,47 |
| | | | | | |
| Código | Complex. | Descrição | Físico | V. Unitário (R\$) | V. Total (R\$) |
| 30112001 | AC | ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ FENILCETONURIA | 100 | 27,50 | 2.750,00 |
| 30112002 | AC | ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ FIBROSE CISTICA | 5 | 27,50 | 137,50 |
| 30112003 | AC | ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ HEMOGLOBINOPATIAS | 30 | 27,50 | 825,00 |
| 30112004 | AC | ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ HIPOTIREOIDISMO CONGENITO | 825 | 27,50 | 22.687,50 |
| 301120072 | AC | ACOMP. PACIENTE EM SRTN DEF. BIOTINIDASE | 47 | 27,50 | 1.292,50 |
| TOTAL AC | | | 960 | | 27.692,50 |

| RESUMO FINANCEIRO | MENSAL (R\$) | ANUAL (R\$) |
|-------------------|--------------|---------------|
| MÉDIA SIA | 2.049.409,47 | 24.592.913,64 |
| ALTA SIA | 27.692,50 | 332.310,00 |
| TOTAL MAC | 2.077.101,97 | 24.925.223,64 |

